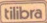


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		DGX		
C.N.P.J.		20.596.423/0003-95		ATIVIDADE ECONÔMICA		
EMPREGADO Deselei da Costa						
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO		
				ASG		
LOCAL DO TRABALHO				1ª QUINZENA		
MÊS				ANO		
Maio				2023		
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL	
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2						
3	07:00	11:10				
4						
5	06:58	11:01				
6	Sab					
7	Dom					
8	07:00	11:09				
9						
10	06:57	11:15				
11						
12	07:00	11:00				
13	Sab					
14	Dom					
15	06:57	11:07				

\*De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

 CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	07:01	11:06					
18							
19	07:00	11:00					
20	Sab						
21	Dom						
22	06:58	11:02					
23							
24	07:05	11:15					
25							
26	07:00	11:03					
27	Sab						
28	Dom						
29	06:58	11:05					
30							
31	07:00	11:03					

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 31 / 05 /

*Rene de Costa Neto*  
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: